



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 561, de 17 de maio de 2019](#)

Dispõe sobre férias do Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS nos períodos de 06 a 07 de junho de 2019 e de 10 a 19 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS solicitou fruição de férias nos períodos de 06 a 07 de junho de 2019 e de 10 a 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República SERGIO LUIZ PINEL DIAS, nos períodos de 06 a 07 de junho de 2019 e de 10 a 19 de junho de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)